



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.ACA

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público que especifica critérios objetivos para a realização do ressarcimento de danos materiais e morais, e define o procedimento para o processamento dos pedidos de ressarcimento de prejuízos formulados pelos atingidos pelo desabamento do passeio público da Avenida Albano Schulz, localizado em frente à Praça Dario Salles, ocorrido no dia 22.11.2021, às 20:05hrs, em Joinville/SC.

#### ESCLARECIMENTO

**Recebido em 12 de abril de 2022 às 15h16min.**

**Questionamento:** *"Entreguei todos os documentos solicitados na semana passada mas, acabei por não preencher os valores solicitados nos anexos III e IV por não saber se realmente era eu que deveria fazê-lo. Tentei tirar dúvidas com a pessoa responsável pelo recebimento mas ela não me respondeu nada. Apenas me orientou a enviar um e-mail para você. Vocês entram em contato após a análise como funciona??"*

**Resposta :** Conforme item 5.14 do edital, o solicitante será notificado a fim de que compareça ao Prédio do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e subscreva o documento referente ao Anexo "Termo de Quitação Extrajudicial e Ressarcimento".

Item 5.14 O solicitante interessado ou seu representante legal será notificado administrativamente, por e-mail, ou na impossibilidade de fazê-lo devidamente justificada, por telefone ou WhatsApp, realizada a certificação nos autos do processo, a fim de que compareça ao Prédio do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e subscreva o documento referente ao Anexo "Termo de Quitação Extrajudicial e Ressarcimento" (Anexos IV e V) eletronicamente ou de próprio punho, anexando-o posteriormente ao Sistema Eletrônico de Informações.

Por fim, ressaltamos que após análise, decisão e validação jurídica da análise desta Comissão, a Prefeitura Municipal de Joinville entrará em contato com o Requerente para cientificá-lo e chamá-lo para realizar a pactuação do acordo que será feito através de assinatura eletrônica junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Atenciosamente,

#### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E INDENIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Garcia da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 05:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rodrigues Miranda, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luciano Berndt, Servidor(a) Público(a)**, em 20/04/2022, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2022, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012639865** e o código CRC **0C9EA086**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.057399-0

0012639865v10

Criado por [u00126](#), versão 10 por [u43727](#) em 19/04/2022 21:55:58.